



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

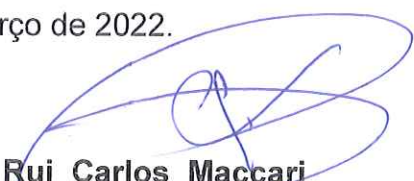
CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **GILMAR BAÚ**, CPF nº 843.295.649-04 Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do Cerimonial de início das obras da orla de Matinhos, Assinatura de Convênio e liberações de recursos através da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Turismo – SEDEST. Também, participação no cerimonial de prestação de contas e liberações de recursos, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística, audiências estas realizadas no Palácio Iguaçu, com saída dia 28 de março de 2022 e retorno em 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria 053/2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 28 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

28 / 3 / 2022

Página:

03 edição 2960